



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
EE - ESCOLA DE ENGENHARIA



PORTARIA N° 2726/2023

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão para Apuração de Fato, referente ao Processo Administrativo nº 23116.003863/2020-99.

Art. 2º Designar o servidores Milton Luiz Paiva de Lima (Presidente), a TAE Cyntia Castiel Menda e a discente Jeovanna Santos Miranda para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 03 de outubro de 2023.

Cezar Augusto Burkert Bastos

Diretor da EE



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 03/10/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0120397** e o código CRC **ADA2E16D**.